



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 427/2023

De: 02 de Outubro de 2023

“Concede Férias ao servidor Alessandro Isernhagen Hydalgo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2023, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Alessandro Isernhagen Hydalgo**, matrícula nº 1738, nomeado no cargo de **Coordenador de Licitação**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal